

DECRETO 1397, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Decreta ponto facultativo o dia 26 de agosto de 2022, e luto oficial de 03 dias conforme dispõe.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.94, inciso IX da Lei Orgânica do Município e; Tendo em vista o falecimento da Senhora Eronides Gonzaga Terra, avó do Vice-Prefeito Ueder Pereira de Andrade ocorrido no dia 26.08.2022 decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 26 de agosto de 2022 nas Repartições Públicas Municipais de Comendador Gomes.

Parágrafo único - A área de Saúde, Educação e Limpeza Urbana fica excluída do ponto facultativo decretado no caput deste artigo.

Art. 2º - Fica decretado luto oficial de 03(três) dias a partir de 26.08.2022, devendo as bandeiras permanecerem hasteadas a meio mastro.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 26 de agosto de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal